



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023.**

# **ITEM 54**

**(Resolução TC N° 217, de 06 de dezembro de 2023)**

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO  
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,  
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.  
CEP: 54525-180  
Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO CESAR DA SILVA, CLAYTON DA SILVA MARQUES  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 17e138d0-d62d-434b-9f49-dc5d4d19a8d8



**ANEXO VII**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO**  
**EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**  
**(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)**

| Nº Processo (1) | Unidade Jurisdicional (2) | Nº Certidão (3) | Ano Certidão (4) | Data Emissão (5) | Moeda (6) | Valor (7)      | Nome (8)                        | CPF/CNPJ (9)       | Nº Processo Administrativo (10) | Data Inscrição (11) | Fase Administrativa (12) | Nº Ação Judicial (13)     | Data Ação (14) | Fase Judicial (15)  |
|-----------------|---------------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------|----------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|---|
| 0520022-2       | 0                         | 035/2008        | 2008             | 0                | Real      | R\$ 14.999,70  | ROMERO PEREIRA DE ARRUDA        | 018.681.954-49     | 0                               | 0                   | 0                        | 0002812-46.2008.8.17.0370 | 21/05/2008     | Pedido de penhora de ativos financeiros pendente de apreciação.   |
| 1303106-5       | 0                         | 264/2020        | 2020             | 0                | Real      | R\$ 117.774,60 | CONSTRUTORA SILVA E FILHO LTDA. | 03.998.352/0001-76 | 0                               | 0                   | 0                        | 0004246-93.2022.8.17.2370 | 22/03/2022     | Sentença reconhecendo a ilegitimidade passiva de Maria de Lourdes da Costa Barros, mantendo a execução contra os demais devedores. Não foram expedidos os mandados de citação dos executados remanescentes. |
|                 |                           |                 |                  |                  |           |                | CLAYTON RESENDE NUNES.          | 394.530.576-49     | 0                               | 0                   | 0                        |                           |                |   |
| 0703160-9       | 0                         | 686/2018        | 2018             | 0                | Real      | R\$ 18.283,90  | INTER LOCAÇÕES LTDA.            | 01.354.321/0001-57 | 0                               | 0                   | 0                        | 0001736-15.2019.8.17.2370 | 16/04/2019     | Exclusão de Márcia Beatriz Muniz Diniz do polo  |



|           |   |          |      |   |      |                   |                            |                                |   |   |   |                                   |                |   |
|-----------|---|----------|------|---|------|-------------------|----------------------------|--------------------------------|---|---|---|-----------------------------------|----------------|---|
|           |   |          |      |   |      |                   |                            |                                |   |   |   |                                   |                | passivo da Execução, por força de acórdão do TCE-PE, excluindo sua responsabilida de por dano ao Erário. A empresa Inter Locações ainda não foi citada.   |
| 0703160-9 | 0 | 688/2018 | 2018 | 0 | Real | R\$<br>70.713,79  | INTER<br>LOCAÇÕES<br>LTDA. | 01.35<br>4.321<br>/000<br>1-57 | 0 | 0 | 0 | 0001740-<br>52.2019.8.<br>17.2370 | 16/04/20<br>19 | Exclusão de José de Arimateia Jerônimo do pólo passivo da Execução, por força de acórdão do TCE-PE, excluindo sua responsabilida de por dano ao Erário. A empresa Inter Locações apresentou exceção de pré-executividade, ainda pendente de julgamento. |
| 0703160-9 | 0 | 689/2018 | 2018 | 0 | Real | R\$<br>145.400,56 | INTER<br>LOCAÇÕES<br>LTDA. | 01.35<br>4.321<br>/000<br>1-57 | 0 | 0 | 0 | 0001741-<br>37.2019.8.<br>17.2370 | 16/04/20<br>19 | Os executados ainda não foram citados.  |



|           |   |          |      |   |      |                  |                                       |                                |   |   |   |                           |            |  |  |
|-----------|---|----------|------|---|------|------------------|---------------------------------------|--------------------------------|---|---|---|---------------------------|------------|--|--|
|           |   |          |      |   |      |                  | ANTONIO CARLOS BORBA CABRAL           | 233.3<br>72.49<br>4-34         |   |   |   |                           |            |  |  |
| 0703160-9 | 0 | 690/2018 | 2018 | 0 | Real | R\$<br>40.937,93 | INTER LOCAÇÕES LTDA.                  | 01.35<br>4.321<br>/000<br>1-57 | 0 | 0 | 0 | 0001744-89.2019.8.17.2370 | 16/04/2019 | Os executados ainda não foram citados.     |  |
|           |   |          |      |   |      |                  | GILDINEID E SEVERINA FIALHO DE MORAES | 051.7<br>18.65<br>4-34         |   |   |   |                           |            |  |  |
| 0906662-7 | 0 |          |      | 0 | Real | R\$<br>72.020,92 | ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO            | 037.3<br>03.36<br>4-87         | 0 | 0 | 0 | 0001338-59.2016.8.17.0370 | 16/02/2016 | O devedor ainda não foi citado.            |  |
| 0906662-7 | 0 | 807/2015 | 2015 | 0 | Real | R\$ 6.814,81     | NELSON LUIZ DA FONSECA MENDES         | 098.9<br>71.94<br>4-87         | 0 | 0 | 0 | 0001392-25.2016.8.17.0370 | 16/02/2016 | A petição inicial ainda não foi apreciada. |  |

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito.
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE.
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE.
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE.
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE.
- (6) Real, UFIR ou UFEPE.
- (7) Valor original da Certidão de Débito.
- (8) Nome completo do Responsável.
- (9) CPF do Responsável.
- (10) Número do Processo Administrativo.
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa.
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP).
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução.
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora etc.)